CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CASA SENADOR RUI CARNEIRO
MAMANGUAPE/PARAÍBA

REQUERIMENTO Nº 187 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape
Sr. João Belino e Silva Neto

APROVADO
EM: 10/04/25

ANA CRISTINA DA SILVA, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com fulcro no Art. 150 do Regimento Interno, Resolução nº 020/2009, depois da tramitação regimental vem requerer ao poder executivo:

- Estudo de viabilidade técnica, por meio das Secretarias de Agricultura, Desenvolvimento Urbano, Superintendência de Transporte e Trânsito, Guarda Civil Metropolitana, e seus respectivos setores afins, para que seja feito um reordenamento da feira livre do Bairro do Areal, afim de organizar e otimizar a comercialização no bairro.

JUSTIFICATIVA

A Feira Livre do Bairro do Areal é um importante ponto de encontro para os moradores do bairro, onde eles podem comprar alimentos frescos e produtos locais. No entanto, ao longo do tempo, a feira tem apresentado problemas de organização e infraestrutura, o que tem gerado reclamações dos moradores e comerciantes. Essa iniciativa de organização é fundamental para melhorar a qualidade de vida dos moradores do bairro e garantir a segurança e a higiene dos alimentos vendidos na feira.

Os principais problemas identificados são:

- Falta de organização e planejamento da feira, levando a uma ocupação desordenada do espaço;

- Condições de higiene e segurança inadequadas, colocando em risco a saúde dos consumidores;

- Dificuldade de acesso e mobilidade para os pedestres e veículos;

Para alcançar esses objetivos, proponho as seguintes ações:

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário

João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente

Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária

Ana Cristina da Silva
Vice-presidente

- Realização de um diagnóstico da situação atual da feira, incluindo a identificação dos problemas e oportunidades;

- Elaboração de um plano de reordenamento e organização da feira, incluindo a definição de áreas de venda, estacionamento e circulação;

- Implementação de medidas de higiene e segurança;

- Capacitação dos comerciantes e funcionários da feira em boas práticas de higiene e segurança.

Diante do exposto a requerente pede o apoio unânime de seus pares na aprovação do presente requerimento, bem como empenho por parte do poder executivo municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Mamanguape,
em 10 de Abril de 2025.

PROFESSORA CRISTINA
Ana Cristina da Silva
VEREADORA

GABINETE DA VEREADORA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
RUA JÚLIO PEREIRA DA SILVA – BR 101
SALA 01 – E-MAIL: gabineteprofcristina@gmail.com